**Eleição para o Parlamento Europeu 1999 (PE’99)**

**Critérios e quantidades dos impressos**

 **a distribuir pelas**

**Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia**

[ Lei Nº. 14/87 de 29 de Abril ]

**( versão corrigida )**

**1- Guia Prático ( GP )** 

1. Critério :

 1 exemplar por Governo Civil/Gabinete dos Ministros da República (GC)

2 exemplares por Câmara Municipal (CM)

 1 exemplar por Junta de Freguesia (JF)

 Tiragem = 5.100

1. *Distribuído directamente aos GC e às JF.*

**2- Quadro Cronológico (QC) ****

1. Critério :

 5 exemplares por CM.

 2 exemplar por JF.

 Tiragem = 11.000

**3- Legislação [ comentada e actualizada ] ( LG )** 

1. Critério :

 2 exemplar por CM

 1 exemplar por JF; 2 ex. para as JF com mais de 1.000 inscritos

 Tiragem = 7.500

1. *Fornecida lista de distribuição por JF*

**4- Desdobrável Voto Antecipado Militares (VM)** ******

1. Critério :

 20 exemplares por CM.

 4 exemplares por JF

 Tiragem = 25.000

**5- Desdobrável Voto Antecipado Doentes e Presos (VD)** ******

1. Critério :

 5 exemplares por CM.

 2 exemplares por JF

 Tiragem = 12.000

**6- Cartaz Anunciador (CA) ****

1. Critério :

 20 exemplares por CM

 4 exemplares por JF com menos de 1000 inscritos

 4 exemplares por cada 1000 inscritos nas restantes JF

 Tiragem = 56.000

1. *Fornecida lista de distribuição por JF*

**7- Manual dos Membros das Mesas de Voto (MM)** 

*[ alteração nas quantidades distribuídas ]*

1. Critério :

 **8** exemplares por CM.

 **3** exemplares por Secção de Voto

 Tiragem = 40.000

**8- Protestos e Reclamações (PR) ****

*[ São distribuídos pela CNE ]*

1. Critério :

 1 exemplar por Secção de Voto

 Tiragem = 13.000

1. *Folheto da CNE*

**9- Actas das Operações Eleitorais (AT) ****

1. Critério :

 2 exemplares por Secção de Voto

 Tiragem = 27.000

**10- Rascunhos das Actas (RA) ****

1. Critério :

 2 exemplares por Secção de Voto

 Tiragem = 27.000

**11- Relações Numéricas p/ Contagem de Descargas e de Votos nas Listas (RNCDL) ****

*[ alteração nas quantidades distribuídas ]*

1. Critério :

 **12** por Secção de Voto

 Tiragem = 150.000

**12- Relações Numéricas p/ Contagem de Votos em Branco (RNCVB) ****

1. Critério :

2 exemplares por Secção de Voto.

 Tiragem = 27.000

**13- Relações Numéricas p/ Contagem de Votos Nulos (RNCVN) ****

1. Critério :

 2 exemplares por Secção de Voto

 Tiragem = 27.000

Notas :

1. Os impressos são identificados nas listas de distribuição de acordo com as siglas utilizadas neste texto.

2. Na lista de distribuição por JF as quantidades dos impressos AT, RA, RNCDL, RNCVB, RNCVN serão identificados pela sigla GI ( agrupamento de impressos ), dado que o critério de distribuição é de 2 por Secção de Voto , com excepção do material RNCDL que é 12 por secção de voto ).